



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 004/2025
DE: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SENHOR PRESIDENTE
DEMAIS EDIS DESTE PARLAMENTO:

É com imensa satisfação que a Câmara Municipal se prepara para conceder o honroso **Título de Cidadão Juscimeirense** ao notável senhor **JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA**.

Esta homenagem não é apenas um reconhecimento formal, mas um profundo agradecimento por uma vida dedicada à comunidade e marcada por um exemplar espírito empreendedor e de serviço público.

João Paulo Santos de Lima, nasceu em 24 de novembro de 1972, filho de Ivan de Paula Lima e Luzia Santos de Lima. É casado com Sandra Helena Ribeiro Lima e pai dedicado de quatro filhos: Tiago, Bruna, Júlia e Isaac.

Formou-se inicialmente como técnico em Eletrotécnica e, posteriormente, concluiu o curso de Engenharia Elétrica, graduando-se em 1997. Desde 1994, atua na Polícia Rodoviária Federal (PRF), contribuindo com competência e dedicação ao serviço público.

Esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos e à sua trajetória de comprometimento, tem a honra de, por meio deste Título de Cidadão, reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados pelo Senhor **JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT

PROTOCOLO

N.º 301/2025

AN 13:45 HS

DATA 26/11/2025

ASS.: Ronival Soares Santos

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA** de autoria do Vereador **RONIVAL SOARES SANTOS**.

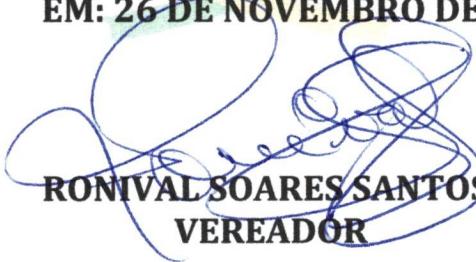
Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com